



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 002/2025

Órgão Requisitante: SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	
Setor requisitante: SETOR DE PLANEJAMENTO	
Responsável pela Demanda: JAIRZINHO VOLTOLINI	Matrícula: 9841
Cargo: SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E OBRAS	
E-mail: obras@novatrento.sc.gov.br	
Telefone: (48) 3267 - 3282	
Indicação do Gestor do Contrato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)	
Nome do Gestor do Contrato: JAIRZINHO VOLTOLINI	Matrícula: 9841
Cargo: SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E OBRAS	
E-mail: obras@novatrento.sc.gov.br	
Telefone: (48) 3267 - 3282	
Indicação do Fiscal do Contrato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)	
Nome do Fiscal do Contrato: TIAGO GUIZONI NETO	Matrícula: 9841
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL	
E-mail: engenharia@novatrento.sc.gov.br	
Telefone: (48) 3267- 3204	
1. Objeto:	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA RUA MARIA CIPRIANI, BAIRRO MATO QUEIMADO NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.	
2. Valor Estimado da contratação:	
R\$ 162.177.01 (cento e sessenta e dois mil, cento e setenta e sete reais e um centavos).	
3. Justificativa da necessidade da contratação e resultados pretendidos	



2.1 Justificativa

Trata-se de contratação de obra, classificada como obra comum de engenharia, com fornecimento de materiais, referente à pavimentação, drenagem e sinalização da rua Maria Cipriani, Bairro Mato Queimado no município de Nova Trento/SC. A contratação de pessoa jurídica especializada nesse tipo de obra faz-se necessária para melhorar as condições de trafegabilidade nesta via, que, atualmente, encontra-se com pavimentação em revestimento primário em situação precária. A presente proposta ainda tem como objetivo a melhoria da infraestrutura das Vias Urbanas do município de Nova Trento/SC, que beneficiará diretamente toda a população que utiliza da infraestrutura.

2.2 Resultados Pretendidos

Dentre os resultados pretendidos estão: a melhoria das condições de trafegabilidade na rua Maria Cipriani, incluindo a implementação de um sistema de drenagem pluvial eficiente, prevenindo alagamentos, erosões e garantido o escoamento adequado das águas pluviais. Os resultados vão de encontro com a obra, sendo essa executada conforme o projeto de engenharia elaborado pela Associação dos Municípios da Grande Florianópolis.

4. Descrições e quantidades

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18, Inciso IV, Lei nº 14.33/2021)

LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA RUA MARIA CIPRIANI, BAIRRO MATO QUEIMADO NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.	Obra	01

5. Previsão de data em que vai ser ASSINADO o Instrumento Contratual: Aproximadamente em abril/2024.

6. Prazo/Condições/Forma de Pagamento:

O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após entrega da NF no Departamento de Contabilidade.

7. Prazo de Entrega, Local da Prestação dos Serviços/Entrega dos Bens:

- 60 (sessenta) dias corridos;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



- Rua Maria Cipriani, Bairro Mato Queimado no município de Nova Trento/SC.

8. Dotação Orçamentária:

Documento apensado ao processo.

9. Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias corridos.

Nova Trento, 17 de fevereiro de 2025

JAIRZINHO VOLTOLINI – Matrícula 9841
Secretário de Transportes e Obras

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.